



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 20/2020.**

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2020, para deliberarem sobre a documentação e proposta de preços da Dispensa de licitação nº 20/2020. Que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE QUATRO SINALIZADORES DE LED EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL NA COR VERMELHA; DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUENCIA MINIMA DE 90 FLASHES; UMA CADEIRA DO MEDICO RETRATIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA; UM ARMARIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BANCADA E BANCO DO MEDICO, ACESSÓRIOS PARA AMBULÂNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.** Após iniciada a sessão, e explicações sobre o objeto da licitação a Presidente determinou a análise dos documentos de habilitação e de proposta de preços. Foram analisados os documentos da **REAVEL VEICULOS EIRELI**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04**, que apresentou todos os documentos exigidos, depois abriu - se a proposta de preços no valor **de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**. A Presidente juntamente com os membros da Comissão licitatória assinou todos os documentos apresentados e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu **JACO ALFONSO HORN**, secretário da comissão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros da CPL presentes, e enviada a Senhora Prefeita para a devida Homologação.

Castanheira, 07 de Maio de 2020.

  
**MARIANA LEITNER RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

  
**JACO ALFONSO HORN**  
**SECRETÁRIO**

  
**APARECIDA MARIA DE LIMA**  
**MEMBRO DA CPL**